

PORTARIA Nº. 002/2016/SECITECI/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 48/2015, publicada no D.O.E em 30/07/2015, a fim de substituir o servidor designado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela abaixo:

N.º CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	A Partir de
007/2015/SECITECI	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP André Luis Roder de Souza		04/01/2016
008/2015/SECITECI	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP André Luis Roder de Souza		04/01/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2016.

Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d99b42e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar